

**Declaração de retificação n.º 133/2015**

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do Aviso (extrato) n.º 922/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2015, torna-se pública a seguinte retificação:

Onde se lê: «da trabalhadora Alda Maria Baptista Ferreira de Oliveira» Deve ler-se: «da trabalhadora Alda Maria Ferreira Baptista de Oliveira»

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208409683

**Declaração de retificação n.º 134/2015**

Por ter sido publicado em duplicado, considera-se sem efeito o Aviso n.º 921/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 27 de janeiro de 2015.

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208409789

**Declaração de retificação n.º 135/2015**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, n.º 191, 2.ª série de 3 de outubro de 2014, a p. 25356, o Aviso n.º 11057/2014, retifica-se que onde se lê:

“(…) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 240 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a trabalhadora Isabel Silva Gonçalves de Jorge, (...)”

deve ler-se:

“(…) procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental de 180 dias, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 49.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro, com a trabalhadora Isabel Silva Gonçalves de Jorge, (...)”

2 de fevereiro de 2015. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Jaime C. Branco*.

208409326

**Faculdade de Ciências Sociais e Humanas****Aviso n.º 1808/2015****Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior da carreira geral de técnico superior**

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e em cumprimento do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, na redação atual, torna-se público que, por despacho de 9 de janeiro de 2014 do Senhor Diretor da Faculdade de Ciências e Sociais e Humanas da UNL, se encontra aberto procedimento concursal comum, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior, previsto e não ocupado, constantes do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014) na sua redação atual, e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Consultado o INA, nos termos artigo 4.º da Portaria 48/2014 de 26 de fevereiro, foi declarada a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

4 — O aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<https://www.bep.gov.pt/>) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, por extrato, na página eletrónica da Faculdade

de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L. (<http://www.fesh.unl.pt/faculdade/servicos/legislacao-e-documentos/documentos-de-gestao-de-recursos-humanos/procedimentos-concursais-carreiras-gerais>) e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

5 — Âmbito do recrutamento: Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento faz-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

6 — Por despacho Reitoral da Universidade Nova de Lisboa, de 23 de dezembro de 2014, tendo em conta a especificidade das funções e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto por trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

7 — Local de trabalho — Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U.N.L., sita na Avenida de Berna, n.º 26-C, em Lisboa.

8 — Caracterização do posto de trabalho:

Os dois postos de trabalho a ocupar, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, caracterizam-se pelo desempenho das funções constantes do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, no âmbito das competências da Núcleo de Apoio ao Ensino desta Faculdade, conforme artigo 18.º do Despacho (extrato) n.º 7271/2014, Regulamento dos Serviços da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 3 de junho), nomeadamente funções de secretariado e apoio às coordenações executivas departamentais com as seguintes atividades: prestar apoio técnico nos procedimentos de gestão documental do Departamento; secretariar os Coordenadores Executivos e Comissões Executivas e Departamentais; produzir, recolher e analisar informação recorrendo a *software* de gestão académica e de produção de documentos, acompanhando a sua evolução tecnológica; organizar e gerir o arquivo e bases de dados do Departamento; ser o interface do Departamento com o exterior (alunos, docentes, instituições parceiras e público em geral) em língua portuguesa e inglesa.

Posicionamento remuneratório: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados terá em conta o preceituado no artigo 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho e obedecerá aos limites impostos pelo artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. A posição remuneratória de referência é a 2.ª da carreira de técnico superior, correspondente ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única, sendo a remuneração base máxima a propor, no âmbito da negociação, durante o ano de 2014, de 1.201,48 € (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

9 — Requisitos de admissão:

9.1 — Requisitos gerais:

Ser detentor dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, nomeadamente:

- i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) Ter 18 anos de idade completos;
- iii) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;
- iv) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- v) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos habilitacionais:

Os candidatos deverão estar habilitados com o grau de licenciatura, nas áreas de formação de humanidades ou ciências sociais e do comportamento, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9.3 — Requisitos preferenciais:

- a) Experiência comprovada de pelo menos um ano, no exercício de funções de secretariado e apoio ao ensino em departamentos de instituições de ensino superior público universitário;
- b) Domínio do enquadramento legal das instituições de ensino superior e do estatuto da carreira docente;
- c) Sólidos conhecimentos de programas de gestão académica universitária, preferencialmente a aplicação SOPHIA;
- d) Sólidos conhecimentos de informática na ótica do utilizador, nomeadamente de processamento de texto, folhas de cálculo, ferramentas de apresentação ao público, bases de dados, correio eletrónico e conversão de ficheiros para pdf;
- e) Sólidos conhecimentos de língua portuguesa e inglesa, falada e escrita;
- f) Experiência de trabalho em equipa.